



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº4.364/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Declara luto oficial de 03 (três) dias nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Publico Municipal o Srº. **RONNE JERRY PEREIRA DOS SANTOS**, nesta data, 08 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Jurutiense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Juruti, em virtude do falecimento do Servidor Publico Municipal o Srº. **RONNE JERRY PEREIRA DOS SANTOS**, ocorrido na data de hoje.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 08 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834 502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.364/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.364/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação